



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu

Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Polo Universitário – Caixa Postal 961

Fone: 3576-8100 – CEP 85870-650 – Foz do Iguaçu – Paraná

www.foz.unioeste.br

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS –
MESTRADO E DOUTORADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS**

EDITAL N.º 019/2020 – PPGSCF

RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DE ALUNOS ESPECIAIS EM DISCIPLINAS ELETIVAS PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2020 NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS – MESTRADO E DOUTORADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições;

Considerando o Edital n.º 015/2020-PPGSCF, de 21 de agosto de 2020, abertura das inscrições para candidatos a alunos especiais em disciplinas eletivas do segundo semestre de 2020.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1.º O **RESULTADO FINAL** das solicitações dos candidatos para alunos especiais em disciplinas eletivas do segundo semestre de 2020.

Art. 2.º Os candidatos selecionados estão **convocados para matrícula**, a ser realizada no período de **21 a 23 de setembro de 2020, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00**. Deverá ser encaminhado a documentação pelo **e-mail lucinea.rodrigues@unioeste.br** da Secretaria Acadêmica da Unioeste - Campus de Foz do Iguaçu, situada a Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Polo Universitário, conforme segue:

- Em arquivo único;
- Em pdf (*não será aceito foto*);
- Colocar no assunto do e-mail: Matrícula Aluno Especial – Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras.

Parágrafo Único - A não efetuação da matrícula na data supracitada implicará na perda da vaga pelo candidato.

Art. 3ª. Resultado da Seleção para Aluno Especial dos candidatos selecionados por disciplina em ordem alfabética:

3.1 - DISCIPLINA: Diálogos estéticos e multiculturais: literatura e sociedade		
DOCENTE: Cleiser Schenatto Langaro		
Código	Nome	Nível
43865	Deisielle Pompermayer	Mestrado
167689	Francielli Mendes Pereira	Doutorado
165736	Livia Verena Cunha do Rosario	Doutorado
41402	Luciano Dutra Miguel	Doutorado

3.2 - DISCIPLINA: Pesquisa interdisciplinar em linguagem, cultura e fronteira: perspectiva crítico-social		
DOCENTE: Tamara Cardoso André		
Código	Nome	Nível
142108	Carlos Alberto Farias Borges	Mestrado
103711	Claudia Gallert	Doutorado
13263	Franciele Cristina Neves	Doutorado
167628	Handerson Luiz Ferreira Pinto	Mestrado
45725	Hemerson Dinis Oliveira Santos	Doutorado
162583 I	Igor Unica Grego	Doutorado
46295	Kahena Kris Lenchoff Prestes da Rocha	Mestrado
164650	Leodovico Adelino Castelo Amosse	Mestrado
65138	Luis Ignacio Lopez	Mestrado
39518	Nataly Lemes Valdez	Mestrado

3.3 - DISCIPLINA: Constitucionalismo e direitos fundamentais		
DOCENTE: Lissandra Espinosa de Mello Aguirre		
Código	Nome	Nível
38555	Cintia Patricia Tomacheski Bordignon	Doutorado
165957	Júlia Rechia Bleil	Mestrado
167840	Letícia de Quadros	Mestrado
145469	Luzia Bernardes da Silva	Doutorado
189025	Manoela Marli Jaqueira	Doutorado
10507	Marcelo Camargo de Almeida	Mestrado
166000	Marcio Augusto de Souza Ruiz	Mestrado

3.3 - DISCIPLINA: Trabalho e Sociedade		
DOCENTE: Gil Almeida Felix		
Código	Nome	Nível
140687	Andréa Oliveira Hopf Díaz	Doutorado
68534	Carla da Rocha	Doutorado
168079	José dos Santos Oliveira	Mestrado

3.3 - DISCIPLINA: Memória, identidade e patrimônio cultural: diálogos e fronteiras		
DOCENTE: Samuel Klauck		
Código	Nome	Nível
18318	Jacqueline Maria Duarte Lewandowski	Doutorado
18909	Silvana Regina Steffens	Mestrado
127282	Thais de Oliveira	Mestrado
16255	Thiago Borges Lied	Doutorado

3.3 - DISCIPLINA: Saúde, território e espacialidade DOCENTE: Oscar Kenji Nihei		
Código	Nome	Nível
138533	Gustavo Federico Apablaza	Doutorado
138409	Thiago Vinicius Neres Feitosa	Mestrado

3.3 - DISCIPLINA: Tópicos Interdisciplinares de Retórica e Democracia: a argumentação nos discursos de fronteira DOCENTE: Elaine Cristina Francisco Volpato		
Código	Nome	Nível
68150	Fabiana Priscila dos Santos Ferreira	Mestrado
46421	Fabiano Bordignon	Doutorado
135814	Khalid Walid Omair	Mestrado
168005	Vilmara Crystine Fonseca Gomes	Mestrado

Art. 4.º - Documentos para Matrícula

Para a matrícula faz-se necessária a apresentação dos seguintes documentos:

MESTRADO

- Uma cópia da Carteira de Identidade (não substituível por outro documento);
- Uma cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
- Uma cópia do certificado de naturalização ou certidão de opção de nacionalidade ou traslado de nascimento (para brasileiros naturalizados).

DOUTORADO

- Uma cópia da Carteira de Identidade (não substituível por outro documento);
- Uma cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
- Uma cópia do diploma ou documento comprobatório de defesa do mestrado, obtido em curso reconhecido pelo MEC/Capes;
- Uma cópia do certificado de naturalização ou certidão de opção de nacionalidade ou traslado de nascimento (para brasileiros naturalizados).

MESTRADO ESTRANGEIRO

- Formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto (confirmação enviada no e-mail do candidato);
- Uma cópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro, na qual conste o número do Registro Nacional de Estrangeiro (se expirar a validade do documento antes do término do curso o aluno se responsabilizará por trazer a cópia válida);
- Uma cópia do CPF (quem não possui o cartão físico poderá imprimir um no site da Receita Federal);
- Uma cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Uma cópia do passaporte, com situação regular, conforme legislação específica (não é exigido do candidato procedente dos Estados Partes do Mercosul);
- Uma cópia do diploma de graduação (acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem, e cabe à coordenação do programa deferir ou não a admissão do título). Ou cópia do diploma revalidado no Brasil;

- Uma cópia do histórico escolar da graduação (acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem).

DOUTORADO ESTRANGEIRO

- Formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto (confirmação enviada no e-mail do candidato);
- Uma cópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro, na qual conste o número do Registro Nacional de Estrangeiro (se expirar a validade do documento antes do término do curso o aluno se responsabilizará por trazer a cópia válida);
- Uma cópia do CPF (quem não possui o cartão físico poderá imprimir um no site da Receita Federal);
- Uma cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Uma cópia do passaporte, com situação regular, conforme legislação específica (não é exigido do candidato procedente dos Estados Partes do Mercosul);
- Uma cópia do diploma de graduação (acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem, e cabe à coordenação do programa deferir ou não a admissão do título). Ou cópia do diploma revalidado no Brasil;
- Uma cópia do histórico escolar da graduação (acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem);
- Uma cópia do diploma de mestrado (acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem, e cabe à coordenação do programa deferir ou não a admissão do título). Ou cópia do diploma revalidado no Brasil;
- Uma cópia do histórico escolar do mestrado (acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem).

Publique-se

Foz do Iguaçu, 16 de setembro de 2020.



Prof.^a Dr.^a Silvana Aparecida de Souza
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado
Portaria n.º 1480/2020-GRE de 18/03/2020